



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREGÃO PRESENCIAL 028/2019 REGISTRO DE PREÇOS 022/2019 PROCESSO LICITATÓRIO
PRC 0198/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de maio de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, a Pregoeira Maria do Carmo Marques Constantino em equipe de apoio, nomeados pela portaria 007/2019 de 02/05/2019 e demais participante para dar início ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM CARÁTER DE URGÊNCIA em veículos tipo Ambulância equipada com UTI e equipe composta de médico enfermeiro e motorista, por um período de doze (12) meses, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste edital, que dele faz parte integrante. Às nove horas, deu-se início a fase de credenciamento na qual esteve presente: ADRIANO HENRIQUE DE MORAES CPF 051.670.256-48 representando a empresa MORAES REMOÇÕES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 17.757.959/0001-79 localizada na Rua Sete de Setembro, 1383, centro, na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, CEP 37.890-000. Finalizado o credenciamento, foram recebidos os envelopes 'Proposta Comercial' e "Documentos de Habilitação" do licitante credenciado juntamente com a declaração de pleno atendimento aos requisitos habilitatórios. Em seguida foi aberto e analisado o envelope de "PROPOSTAS DE PREÇOS". A Pregoeira com a colaboração da Equipe de apoio examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento e verificou que a proposta da empresa estava de acordo com as exigências do Edital, sendo a mesma rubricada pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Neste momento da sessão a pregoeira indagou ao licitante presente sobre a intenção de interposição de recursos nesta fase e não houve nenhuma manifestação. Em ato contínuo, com a proposta devidamente cadastrada e ordenada, foi iniciada a fase de lances verbais. Após negociação, foi apurado o seguinte resultado preliminar tendo como inicialmente vencedora pelo critério menor preço por item a empresa: MORAES REMOÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA no item 01. Encerrada a etapa de lances, e analisadas a documentação de "habilitação" da empresa, constatou-se que a mesma apresentou toda documentação exigida no edital. Indagado ao licitante presente sobre a intenção de interposição de recurso o mesmo não manifestou interesse. Diante do exposto, ADJUDICO o item à empresa MORAES REMOÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA o item 01 valor estimado de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Nada mais havendo, eu, Maria do Carmo Marques Constantino, lavrei e assinei a presente ata que vai por mim datada e assinada juntamente com a equipe de apoio, e licitante presente.

Maria do Carmo Marques Constantino _____
Pregoeira

Marina Carvalho de Souza _____
Apoio

Ismael Donizetti Nadalete _____
Apoio

Rosiane Donizetti Barbosa _____
Apoio

Licitante:
Moraes Remoções e Equipamentos Médicos Ltda _____